



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
**Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC**

**PLANO DE TRABALHO**

**A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

**Dados da OSC**

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON

CNPJ: 34.283.762/0001-64

Data de Criação: 01/10/1990

Endereço: Rua Metódio Coelho, 120, Edf. Modulo Empresarial, sala 207, Cidadela. Parque Bela Vista, Salvador-Ba. Cep. 40.249-120.

Telefone: (71) 71 991225009 / 999790693

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febatri.com.br

**Dados do Representante Legal**

Nome: Cleber de Castro Souza Filho

Endereço: Tv. Alberto Cabral Henrique, n.212, apt 1003, Cond. Parque Tropical, Pituaçu, Salvador/Ba., Cep. 41.741-170

Endereço eletrônico (e-mail): [Cleber.arquivo@gmail.com](mailto:Cleber.arquivo@gmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: 513158316 SSPBA

CPF: 863.857.395-20

**B. OBJETO DA PARCERIA**

O objeto da parceria é o apoio à realização da "1ª Corrida das Lutas", vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do:

**Programa:** 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

**Compromisso:** 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

**Indicador:** 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 1 etapa

02– Número de municípios beneficiados: 1 (um)

**C. OBJETIVO DA PARCERIA**

Disseminar e fortalecer o atletismo na modalidade Corrida de Rua, através da "1ª Corrida das Lutas".

**D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

A Corrida de Rua está tendo grande destaque no cenário nacional, sendo a modalidade com mais crescimento no Brasil, e em Salvador não seria diferente. É um exercício comum e democrático, tornando-se atividade física regular

para indivíduos das mais variadas idades e de ambos os sexos, que almejam a prevenção e a promoção da saúde, com melhora física, fisiológica, psicológica, cognitiva e inclusão social do indivíduo através da busca por atividades físicas prazerosas. Para os praticantes desse esporte, é o grande momento de superação de seus limites e também de realizações pessoais.

A Febatri se propõe a realizar atividades de alto rendimento para atletas federados e obter cada vez mais um ranking de indivíduos com capacidade para qualquer tipo de competição, Nacional ou Internacional. Também se tem uma visão de educação, inovação e transformação social, sem falar no lazer para fomentar o esporte como uma ferramenta de inclusão e divertimento para as mais variadas faixas etárias. Sendo assim, a Corrida proposta com a certeza irá satisfazer os objetivos daqueles que irão participar, seja como incentivo à prática a um exercício físico, que busca por um bem estar, ou como destaque de novos talentos nas modalidades.

A 1ª Corrida das Lutas será composta por 1 Etapa:

1ª ETAPA: 1ª Corrida das Lutas ocorrerá dia 12/01/2025 na cidade de Salvador, no bairro de Roma com largada às 06:30

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Melhorar a posição dos atletas;
- Premiar os três primeiros de cada categoria.

Dentro dessa realidade apresentada, a FEBATRI propôs o projeto de atividades de alto rendimento para atletas federados e não federados, na modalidade atletismo, com o objetivo de estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização da “1ª Corrida das Lutas” para todas as faixas etárias, a qual conta com Governo do Estado da Bahia, atendendo um público estimado de 640 participantes de ambos os sexos, sendo os 640 (seiscentos e quarenta) contemplados pela SUDESB.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

| Ações                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação 1. Realizar o projeto 1ª CORRIDA DAS LUTAS:</b>                                                                                                                                             |
| <b>Critério de Aceitação:</b> Contratação de empresa especializada em confecção de camisas específicas para prática de esportes. Item 2.2.1 Material Promocional de acordo com receitas e despesas. |
| <b>Ação 2. DIVULGAÇÃO DO EVENTO</b>                                                                                                                                                                 |
| <b>Critério de Aceitação:</b> através de redes sociais, site da Federação e das camisas promocionais, conforme manual de marcas do governo do Estado, SUDESB.                                       |

### E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

#### QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| Realização da 1ª CORRIDA DAS LUTAS: |                                                           | Indicador                                           | Unidade | Meio de Verificação                         | Qtde/und/diária | Parâmetro de Avaliação de Desempenho                                                |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVO DA PARCERIA                | Disseminar e fortalecer o atletismo na modalidade Corrida | <b>Indicador 1:</b><br>Atletas inscritos nas Etapas | Atletas | Inscrição das Provas e Registro Fotográfico | 640             | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80%<br>- Meta Cumprida<br>Entre 60% a |

|       |                                                                                           |                                                         |                            |                                                       |     |                                                                                                                                                               |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       | de Rua, através da "1ª Corrida das Lutas".                                                |                                                         |                            |                                                       |     | 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida                                                                                   |
|       |                                                                                           | <b>Indicador 2:</b><br>Nº de Etapas realizadas          | Etapas                     | Relatório Técnico e Registro Fotográfico              | 1   | <b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                     |
| METAS | <b>Meta 1</b> Fomentar e fortalecer a modalidade Corrida de Rua, na cidade de Salvador-BA | <b>Indicador 3:</b><br>Nº de Participantes interessados | Participantes interessados | Lista de inscritos no evento e relatório fotográfico. | 640 | <b>Alcance das metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
|       | <b>Meta 2</b> Melhorar a posição dos atletas                                              | <b>Indicador 4:</b><br>Nº de Atletas                    | Atletas                    | Relatório Técnico                                     | 01  | <b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                     |
|       | <b>Meta 3</b> Premiar os três primeiros de cada categoria                                 | <b>Indicador 5:</b> Nº de Atletas classificados         | Atletas                    | Resultado Oficial das Competições                     | 02  | <b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                     |

#### F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A 1ª Corridas das Lutas, ocorrerá no dia 12/01/2025, no Bairro de Roma, com saída e chegada no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, situado na R. Roberto Corrêa, 20 - Roma, Salvador – BA, largada às 6: 30 e pretende atender aproximadamente 640 atletas, com entrega de camisas personalizadas.

As inscrições acontecerão no período abaixo designado:

1ª ETAPA: 1ª Corrida das Lutas: as inscrições ocorrerão entre 30/11/2024 a 05/01/2025

As inscrições serão disponibilizadas através de plataforma virtual especializada para eventos esportivos.

Para realização da 1 (uma) etapa se fará necessário o material promocional com a confecção de camisas personalizadas com as logomarcas do evento, do Governo do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

As premiações serão realizadas no final da corrida, e serão premiados os 3 primeiros de ambos sexos do percurso de 5km.

#### G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ITEM | ATIVIDADES            | DATA/PERÍODO     |
|------|-----------------------|------------------|
| 1    | Elaboração do Projeto | Novembro de 2024 |

|   |                                          |                                    |
|---|------------------------------------------|------------------------------------|
| 2 | Divulgação do Evento                     | Novembro de 2024 a janeiro de 2025 |
| 3 | Início das Atividades                    | 24 de novembro de 2024             |
| 4 | Etapas:<br>Etapa 1: 1ª Corrida das Lutas | 1ª Etapa 12/01/2025                |
| 5 | Solenidade de Premiação                  | 1ª Etapa 12/01/2025                |
| 6 | Prestação de Contas                      | Fevereiro de 2025                  |

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
- Entre 60% a79%- Meta Cumprida Parcialmente
- Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

- Igual a 100% - Meta Cumprida
- Menor que 100% - Meta Descumprida

I.PARÂMETROS PARA GLOSA.

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DECONTAS

- Período de Execução: 12/01/2025
- Vigência: 90 (noventa) dias
- Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

| PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS |                         |           |       |       |           |
|---------------------------------|-------------------------|-----------|-------|-------|-----------|
| 1.                              | Receitas                | Mês 1     | Mês 2 | Mês 3 | TOTAL     |
| .                               | Recursos Recebidos      | 20.000,00 | 0,00  | 0,00  | 20.000,00 |
| !                               | Rendimentos Financeiros | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 0,00      |
| Total Geral de Receitas         |                         | 20.000,00 | 0,00  | 0,00  | 20.000,00 |

| 2.     | Despesas                                                                           | Mês 1  | Mês 2    | Mês 3     | TOTAL     |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-----------|-----------|
|        | Despesas com Recursos Humanos                                                      |        |          |           |           |
| ..1    | Remuneração da equipe                                                              |        |          |           |           |
| ..1.1  | Salários                                                                           | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| ..1.2  | Benefícios (especificar o benefício concedido, ex:Vale Transporte, Vale Refeição ) | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| ..1.3  | Salário Família                                                                    | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
|        | Subtotal (Remuneração da equipe)                                                   | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| ..2    | Encargos Sociais                                                                   |        |          |           |           |
| ..2.1  | INSS                                                                               | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| ..2.2  | FGTS                                                                               | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| ..2.3  | FGTS Multa Rescisória                                                              | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| ..2.4  | Rescisão de Trabalho ( Saldo de Salários, Aviso Prévio e outros)                   | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| ..2.5  | PIS sobre a Folha de Pagamento                                                     | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| ..2.6  | 1/3 sobre Férias                                                                   | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| ..2.7  | 13 Salário                                                                         | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| ..2.8  | IRRF                                                                               | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| ..2.9  | ISSQN                                                                              | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| ..2.10 | INSS Terceiros                                                                     | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
|        | Subtotal (Encargos Sociais)                                                        | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
|        | Subtotal (Recursos Humanos)                                                        | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| 3.     | Custos Diretos Detalhamento dos Itens                                              | Quant. | v. unit. | v. total  | v.total   |
| 3.1    | Camisas em tecido micro dry 100% poliamida, silk frente e costas                   | 640    | 31,25    | 20.000,00 | 20.000,00 |
|        | Subtotal (Custos Diretos)                                                          |        |          |           | 20.000,00 |
| 4.     | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes                                  |        |          |           |           |
| 4.1    | (Especificar)                                                                      | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| 4.2    | (Especificar)                                                                      | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| 4.3    | (Especificar)                                                                      | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| 4.4    | Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)                       | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| 4.5    | Custos Indiretos                                                                   |        |          |           |           |
| 4.6    | (Especificar)                                                                      | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| 4.7    | (Especificar)                                                                      | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| 4.8    | (Especificar)                                                                      | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| 4.10   | Subtotal (Custos Indiretos)                                                        | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
|        | Total Geral de Despesas                                                            |        |          |           | 20.000,00 |

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela      | Responsável | Mês Previsto | Ano  | Valor         |
|--------------|-------------|--------------|------|---------------|
| única        | SUDESB      | Dezembro     | 2024 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL GLOBAL |             |              |      | R\$ 20.000,00 |

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do **1ª CORRIDA DAS LUTAS**, no período de 12/01/2025

M. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| Haverá cobrança de inscrição?                                                                                                                                                                                                                                                                    | SIM        | NÃO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X          |     |
| Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor? – Circuito de Corridas Cooperativas da Bahia II 2024                                                                                                                                                            | VALOR R\$  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 120,00 |     |
| Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?<br>A cobrança da taxa de inscrição servirá para cobrir outros gastos que não puderam ser orçados dentro do termo de fomento apresentado. Esses custos se justificam para um melhor desenvolvimento do projeto. |            |     |

**Nota Explicativa:** As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas com: Arbitragem, Staff, Alimentação, Combustível, Translado de Staffs, dentre outras.

Salvador, 03 de dezembro de 2024

CLEBER DE CASTRO SOUZA FILHO

Presidente da Federação Baiana de Triathlon

SINVAL VIEIRA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral

da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 03/12/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cleber de Castro Souza Filho, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 09/12/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00103960872** e o código CRC **CD0140BD**.

---